



16 a LEGISLATURA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2024

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte nove de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, iniciou-se a Primeira Sessão Extraordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente, Vereador Deivid Rafael Aquino, que solicitou ao Secretário a doc, Vereador Michell Nunes, a leitura da Ata da 5ª Sessão Extraordinária realizada no dia 28 e 31 de dezembro de 2023. Pela ordem, o Vereador Humberto Carlos dos Santos requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, o requerimento do Vereador Humberto Carlos foi aprovado, por unanimidade. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da 5ª Sessão Extraordinária, sendo a mesma aprovada sem retificação. Dando continuidade à Sessão, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e registrou a presença dos Vereadores: Deivid Rafael Aquino, Eduardo Faustina da Rosa, Elísio Sgrott, Humberto Carlos dos Santos, Jesiel Oliveira Antulino, Matheus Paladini Pereira, Michell Nunes, Rafael Mello da Silva, Bruno Pacheco da Costa, Rosiane da Silva Costa, Thiago da Rosa, Valdir Rodrigues, sendo que o vereador Leonir de Souza não compareceu mais justificou sua ausência, onde declarou aberta a Ordem do Dia, solicitando ao secretário a leitura do Ato da Presidência nº 003/2024, que dispõe sobre a Ordem do Dia desta 5ª Sessão Extraordinária, conforme segue: "PL nº 5.527/2023, de origem do Poder Executivo, que estabelece o piso salarial de Agente Comunitário de Saúde e dos Agentes de Combate às endemias nos termos da emenda constitucional nº 120/2022, e dá outras providências. PL nº5.580/2024, que altera dispositivos da Lei nº 4.519, de 23 de maio de 2014, que institui a Comissão Permanente de Avaliação Imobiliária, e dá outras providências. PL nº5.581/2024, de origem do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Camilo, e dá outras providências. PL nº5.582/2024, de origem do Poder Executivo, que cria parágrafo único no Art.6° da Lei 5.461/2023 que autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR com destinação para empreendimento de Înteresse Social vinculado aos Programas Habitacionais do Governo Federal e dá outras providências. PL nº5.583/2024, de origem do Poder Legislativo, que dispõe sobre a desafetação de bem móvel da Câmara Municipal de Imbituba. PLC nº578/2024, de origem do Poder Executivo, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos e agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Imbituba, e dá outras providências. PLC nº579/2024, de origem do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 3.457, de 11 de fevereiro de 2009, que cria a Gratificação por Encargo de Curso ou Certame e dá outras providências. PLC n°581/2024, de origem do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar n° 4.405, de 23 de maio de 2014, que institui a gratificação mensal para os membros das comissões de licitações e pregoeiros do Poder Executivo e dá outras providências. REQUERIMENTO Nº01/2024 dirigido ao Excelentíssimo Senhor Vereador Deivid Rafael Aquino Presidente da Câmara Municipal de Imbituba Município de Imbituba/SC, que requer à Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba que promova Audiência Pública para "Tratar da atuação do CEREM - Centro de Referência da Mulher - e os impactos com a nova política de atendimento implementada pela Secretaria Municipal de Saúde". Finalizada a leitura da ordem do dia, o Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura do PL nº 5.527/2023, de origem do Poder Executivo, que estabelece o piso salarial de Agente Comunitário de Saúde e dos Agentes de Combate às endemias nos termos da emenda constitucional nº 120/2022, e dá

	Responsável
1	
	1





outras providências. Finalizada a leitura, o Presidente abriu a discussão, sendo que o vereador Eduardo Faustina diz que houve a necessidade de realizar duas emendas para corrigir a redação, salientando ainda que o projeto ficou nesta casa por bastante tempo, pois dependia de informações a do Poder Executivo, o vereador acrescentou ainda que é muito importante a atuação das Comissões, mas muitas vezes, alguns projetos aguardam informações e respostas do Poder Executivo, deixando-nos chocado, pois muitos destes projetos são do Poder Executivo. O vereador Rafael Mello da Silva disse que agradece aos membros da CCJ que se empenharam para a aprovação do projeto. O vereador Elísio Sgrott complementa dizendo que a insalubridade é uma particularidade de cada profissional, alguns recebem vinte por cento, outros quarenta por cento, todavia, há muitas questões judiciais. Logo, segundo o vereador, a CCJ foi muito feliz na elaboração destas emendas para que viabilizasse a aprovação do referido projeto com as emendas propostas. O vereador Thiago Rosa parabenizou a CCJ pelos ótimos trabalhos realizados para a aprovação do referido projeto. Encerrada a discussão, o projeto com a emendas foram aprovadas por unanimidade. O Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura do PLC nº578/2024, de origem do Poder Executivo, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos e agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Imbituba, e dá outras providências. Finalizada a leitura, o Presidente colocou a discussão, não havendo nenhum vereador que quisesse discutir, o projeto foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura do PLC nº579/2024, de origem do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 3.457, de 11 de fevereiro de 2009, que cria a Gratificação por Encargo de Curso ou Certame e dá outras providências. Após a leitura, o Presidente colocou em discussão, sendo que o vereador Eduardo Faustina da Rosa justificou a emenda que foi realizada no projeto, a fim de que os integrantes da referida comissão fossem tão somente servidores efetivos, por se tratar de processo legislativo e concurso público. O vereador Eduardo acrescenta que os projetos encaminhados pelo Poder Executivo, necessitam ter mais atenção na elaboração da redação e da exposição de motivos, já que no presente projeto, a explicação de motivos foi bem insuficiente. Finalizada a discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura do PL nº5.580/2024, que altera dispositivos da Lei nº 4.519, de 23 de maio de 2014, que institui a Comissão Permanente de Avaliação Imobiliária, e dá outras providências. Finalizada a leitura, aberta a discussão, o vereador Michell Nunes esclarece a grande importância que este projeto tem, pois as reuniões eram realizadas apenas uma vez por semana e muitas vezes eram canceladas, que agora com duas vezes por semana e realizadas por servidores efetivos dará maior celeridade. O vereador acrescentou ainda que o poder executivo deveria ter realizado o encaminhamento do referido projeto já há muito tempo, pois esta comissão examina questões importantes, como ITBI, dentre outros assuntos. Encerrada a discussão, o vereador Elísio sugeriu que fosse realizada uma correção no projeto, a fim de que constasse que a gratificação fosse paga mensalmente. O presidente colocou em deliberação, sendo que a referida emenda foi acatada por unanimidade. Finalizada a discussão, o Presidente colocou em votação, sendo que o Projeto foi aprovado por unanimidade com as emendas. O Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura do PLC n°581/2024, de origem do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar n° 4.405, de 23 de maio de 2014, que institui a gratificação mensal para os membros das comissões de licitações e pregoeiros do Poder Executivo e dá outras providências. O Presidente colocou em discussão o referido projeto. Sendo assim, o vereador Eduardo acrescentou que se deve esclarecer que na última sessão do ano de 2023 foi mencionado que o Projeto de lei anteriormente que tratava sobre este assunto foi proferido parecer da CCJ pela ilegalidade, sendo que havia narrativa que os vereadores estariam atrapalhando a tramitação dos projetos. Entretanto, caso não fosse realizadas as alterações, o projeto contrariaria a Lei Federal de Licitações, cabe ressaltar ainda que havia um cheque em branco para autorizar a criação de comissões sem qualquer limite, contrariando a Lei de Responsabilidade Fiscal, assim pediu a aprovação da emenda 001, sendo que a emenda 001 foi aprovada, quanto a emenda 002

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.:	Responsável
		2	_





foi sugerida uma sub-emenda no sentido de que fosse alterado o artigo do projeto, de modo que fosse exigido 100(cem) por cento de comparecimento das sessões para recebimento da integralidade das gratificações, sendo que a emenda foi aprovada, foi sugerido pelo vereador Elísio foi solicitado a correção da redação a fim de adaptar o projeto pela legalidade, especificando que a gratificação é paga mensalmente. Os vereadores Eduardo, Michell e Elísio frisaram que faltou planejamento, pois a lei federal de licitações foi sancionada em 2021, sendo que o município deixou passar o prazo. Assim após discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade ao projeto com as emendas. O Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura do PL nº 5.581/2024, de origem do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Camilo, e dá outras providências. O Presidente colocou em discussão, sendo que o vereador Elísio solicitou a correção do inciso II do art.1º do referido projeto, a fim de que fosse retirado o termo 02(dois) médicos, deixando apenas médicos, a fim de que de os médicos a serem contratados sob aviso pudessem abranger mais especialidades, conforme anexo 2(dois) do projeto. O vereador Valdir ressaltou a importância do projeto, tendo em vista a importância do Hospital São Camilo, o vereador Jesiel acrescentou que: "este projeto é muito importante para o atendimento de emergência, que atende traumatologia, ortopedia, dentre várias especialidades e emergência, parabéns ao executivo, sabemos que o Hospital merece muito mais". O vereador Rafael disse que a Câmara de Vereadores foi a que mais aprovou recursos pelo Hospital São Camilo, gostaria de reforçar a importância de se ter mais segurança no Hospital, devido às várias situações de emergência, com turistas, etc. Assim, o vereador enfatizou a importância da segurança no Hospital. O vereador Jesiel solicita que o Diretor do Hospital presente no Plenário, pudesse fazer um levantamento do gasto para implantar segurança no hospital, a fim de que o Poder Executivo e Legislativo possa contribuir. O vereador Humberto ressalta a importância do Hospital e do projeto e de ter o diretor do Hospital presente no Plenário, a fim de que sanasse as dúvidas que surgiram, evitando o atraso na aprovação do projeto, sabemos que o Hospital São Camilo está crescendo, ressaltando que Imbituba investe mais em Tubarão, gostaria de ressaltar a importância da segurança, quando fui Presidente implantei a segurança nesta Casa Legislativa, e sei que o Hospital precisa também de segurança. Vereadora Rosiane disse que gostaria de parabenizar o atendimento do Hospital São Camilo e sua organização. Disse ainda que gostaria de parabenizar o Prefeito, Secretário de Saúde Emanuel e a Administração do Hospital pelo bom atendimento. O vereador Eduardo disse que os Postos de Saúde dos bairros estão com sérios problemas para atendimentos e para exames, que não tem previsão para solucionar tais problemas. Há várias situações da saúde do Município que está deficiente. Gostaria de dizer que o Hospital São Camilo melhorou, entretanto, os Postos de Saúde estão deixando a desejar, sobrecarregando o Hospital São Camilo. Falta de reforma nos Postos e na Policlínica, faltam atendimentos médicos, filas nos exames. etc. O vereador Elísio acrescenta que o Hospital São Camilo teve um aprimoramento no seu atendimento e servicos, entretanto, as unidades básicas de saúde da Prefeitura precisam de atenção. Disse anda que gostaria de parabenizar o Hospital São Camilo e o Poder Executivo que vem sempre ajudando o Hospital. O vereador Thiago Rosa disse que o Hospital São Camilo é uma referência, que atende outros municípios, sugerindo que eles também ajudem com recursos financeiros. Ressalta que os bairros deveriam ter unidades de pronto atendimento a fim de não sobrecarregar o Hospital. O vereador Mateus acrescenta que o Hospital São Camilo teve uma melhora, entretanto, os postos de saúde não tem médicos, dentistas, materiais, sem falar o posto do alto arroio que está fechado há um ano para uma reforma que não foi concluída até a presente data. Assim, o atendimento das UPAs é importante para não sobrecarregar o Hospital. O vereador Bruno parabeniza o Hospital, o Poder Executivo e toda a parceria, diz que há muito a melhorar, mas estamos na luta por melhorias, como a Hemodiálise proposta pelo vereador Valdir Rodrigues. Gostaria de falar das UPAs, que o Hospital já faz este serviço. Sabemos que temos que melhorar as Upas, para pequenos atendimentos. Sendo assim, finalizada a discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura do PL

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.:	Responsável
		3	_





nº5.582/2024, de origem do Poder Executivo, que cria parágrafo único no Art. 6° da Lei 5.461/2023 que "Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR com destinação para empreendimento de Interesse Social vinculado aos Programas Habitacionais do Governo Federal e dá outras providências. O vereador Eduardo diz que a justificativa da emenda proposta é autoexplicativa ressaltando a importância do trabalho da CCJ. Entretanto, o vereador Elísio propôs uma correção na emenda realizada a fim de que fosse especificado mais o bem que seria desafetado, considerando o desmembramento e as áreas remanescentes. Assim, foi realizada a referida correção na emenda, sendo que o projeto foi aprovado por unanimidade com as emendas. O Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura do PL nº5.583/2024, de origem do Poder Legislativo, que dispõe sobre a desafetação de bem móvel da Câmara Municipal de Imbituba. Finalizada a leitura, colocado em discussão, o vereador Rafael disse que o veículo atual tem 5(cinco) anos e com a compra do novo veículo, necessário faz-se sua desafetação. O vereador Valdir acrescentou que o veículo oficial é muito bem cuidado pelo servidor da Casa, Otoniel, entretanto, já se passaram 5(cinco) anos e pela segurança, necessário se faz a substituição do veículos, já que muitas vezes o veículo é utilizado para viagens. Não havendo mais nada a tratar, o projeto foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Presidente solicitou a leitura do Requerimento nº001/2024, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Vereador Deivid Rafael Aquino Presidente da Câmara Municipal de Imbituba Município de Imbituba/SC, que requer à Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba que promova Audiência Pública para "Tratar da atuação do CEREM - Centro de Referência da Mulher - e os impactos com a nova política de atendimento implementada pela Secretaria Municipal de Saúde". O vereador Eduardo ressaltou a importância do requerimento, a fim de se ter um audiência pública para entender as novas diretrizes do atendimento do CEREM e o novo local que será instalado o departamento. O vereador Matheus ressalta o excelente trabalho realizado pela Sra. Marília Mendonça e critica seu desligamento injustificado. O vereador Elísio Sgrott disse que gostaria de subscrever o requerimento conjuntamente, gostaria de enfatizar que já fez o uso da Tribuna sobre o assunto, e também ressaltou a Sra. Bárbara e sua preocupação das pessoas que utilizam o CEREM e já precavendo do que iria acontecer. Assim, o vereador disse que houve uma diminuição do espaço e foram reduzidos os servicos importantes, como tratamento de câncer, etc. Assim, a audiência pública é extremamente pertinente. Assim, acabou-se o CEREM, foi instalada numa casa sem a devida estrutura, isto é inconcebível com a Secretaria da Saúde que tem o maior orçamento da Prefeitura. Assim, quando se fala e saúde a questão é muito séria. Logo, sou pela aprovação do requerimento. O vereador Valdir disse que vai votar pela aprovação do requerimento, a fim de que o Secretário de Saúde tenha a oportunidade de justificar. O vereador Michell ressaltou a importância do trabalho da Sra. Marília Mendonça, entretanto, discordo da opinião do Sr. Valdir, que disse que alguns querem tirar uma casquinha política. Digo que visitei o local, e devo dizer que é insalubre, o próprio Ministério Público disse isto. Assim, o referido local não tinha perspectiva nenhuma para atendimento. Nós somos vereadores e é nossa obrigação cobrar e fiscalizar, assim dizer que é casquinha política. Enfim, não tem nada a haver política, mas é uma questão do papel do vereador, de buscar uma melhor prestação de serviços da população. Assim, a audiência pública é para isto, para que a Prefeitura possa comprovar de que forma serão prestados os serviços. Houve uma determinação do MP a fim de relocar o CEREM. Assim, a audiência pública será importante para esclarecer várias questões. O vereador Deivid acrescentou que: "Pessoal, o assunto CEREM foi o que tomou maior repercussão, a quantidade de mensagens recebidas no meu celular foi imensa. Assim, a colocação do vereador que falar que seria tirar uma vantagem política desta situação foi infeliz. Na rádio o assunto foi debatido, convidei as meninas que falassem aqui na Câmara. Tive a oportunidade de conversar com estas profissionais e creio que estamos com vários problemas no nosso município, e foram mexer com uma coisa muita importante que é o CEREM, muito importante, pois as mulheres que procuram o CEREM estão debilitadas, porque não alugam um melhor espaço, a Secretaria de Saúde alega economia, ora, não dá

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.:	Responsável
		4	_





de entender onde estas pessoas querem chegar. Assim, falamos muito do Secretário de Saúde Emanoel, mas não podemos esquecer que é cargo de confiança do Prefeito e que este tem sua responsabilidade, assim, fizemos um pedido para que seja ouvida a população. Assim, a audiência pública terá muito importante, a fim de dar voz para estas mulheres. Após discussão, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Por fim, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde Presidente, Vereador Deivid Rafael Aquino, agradeceu a presença de todos e em ato contínuo convocou os Vereadores para a 1ª Sessão Ordinária agendada para o dia 05 de fevereiro de 2024, segunda-feira, às 19h30min, na Sede do Poder Legislativo onde agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 1ª Sessão Extraordinária de 2024 às 22:49hs, onde solicitou ao Secretário que redija a Ata da mesma.

Imbituba, 29 de janeiro de 2024.

Deivid Rafael Aquino Presidente Michell Nunes Secretário *a doc*